Projeto de Lei Legislativo n°.___ /2024.
Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

O Vereador Marcelo Vargas Savi, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III do art. 134 e art. 138 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e inciso XIV do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar o trâmite legislativo do Projeto de Lei anexo, o qual "Denomina próprio público.";

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar denominação ao Campo da Celulose,situado na Rua Patrício Zini Sobrinho, Celulose - Bom Jesus, passando a ser denominado como Centro Esportivo Altemir Chaves de Oliveira (Cera).

Altemir Chaves de Oliveira, filho de Aldori Inácio de Oliveira e Rosane Chaves de Oliveira ,nasceu em Canela. Altemir também conhecido como Cera, foi um dos desportivas com mais títulos em campeonatos municipais e intermunicipais de futebol de campo e salão.Participou de vários times dentro do município.Ele era querido por todos,além de influenciar jovens a ingressarem no esporte.E sempre lutou pelo desenvolvimento do esporte na cidade.

Era um dedicado pai, esposo, irmão e amigo.

Por isso, nada mais justo que o Centro Esportivo tenha o seu nome.

Canela,05 de abril de 2024.

Marcelo Vargas Savi
Vereador - MDB

CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N°__, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Denomina Próprio Público.

Art. 1º Fica denominado de Centro Esportivo Altemir Chaves de Oliveira(Cera), o próprio público localizado na Rua Patrício Zini Sobrinho, Celulose - Bom Jesus, conhecido atualmente como Campo da Celulose.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canela, 05 de março de 2024.

Marcelo Vargas Savi
Vereador - MDB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Bruna Miotto Bolf
ESCREVENTE

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ALTEMIR CHAVES DE OLIVEIRA

CPF
003.728.220-45

MATRÍCULA
103523 01 55 2020 4 00025 146 0007251 74
Livro: C-25 Folhas: 146 Termo: 7251

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Parda	Casado, com 37 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Canela, RS.	CI n° 1083430891, SJS/RS	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Aldori Inácio de Oliveira, falecido e de Rosane Chaves de Oliveira, residente e domiciliado na Travessa Tibiriçá, n° 85, bairro Piratini, Gramado, RS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Treze de setembro de dois mil e vinte, às 16:00 horas	13	09	2020

LOCAL DE FALECIMENTO
Em plena via pública, na Estrada da Lageana, Caracol, Gramado, RS.

CAUSA DA MORTE
VIOLENTA: DESORGANIZAÇÃO DO TECIDO ENCÉFALICO - TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO)	DECLARANTE
O sepultamento foi feito no Cemitério Público Municipal, de Canela/RS.	Leticia Berti Seefeld.

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Heber de Oliveira Morsch, médico do IML de Taquara/RS, CRM n° 14490.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER
O falecido era de profissão assessor parlamentar, casado com Larissa Berti Seefeld. Deixou os filhos: Adrian Gabriel e Guilherme, com 13 e 9 anos de idade, respectivamente. Registro de óbito feito em 18/09/2020. Deixou bens, sem testamento conhecido.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG falecido	1083430891	----------	SJS/RS	----------
PIS/NIS falecido	126.63367.70-4	----------	----------	----------
CTPS falecido	6318694, série 0030	----------	----------	----------
CNH falecido	04476044102	----------	DETRAN/RS	----------

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍRIO	UF

ARPEN BRASIL
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS
AA 016547686 BRP